

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4658 de 17 de Outubro de 2024

DATA: 17/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 17/10/2024

IP com nº: 192.168.1.78

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1226

id=1226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 136/2024**PORTARIA Nº 136/2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores (a) infracitados a baixos:

NOME	MATRÍCULA E FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO
LAZARO RIBEIRO CASAS NOVA	1262339 ACS	2023/2024	01 A 30/11/2024
KATIA MARIA VIEIRA ANDRADE	1262337 ACS	2023/2024	01 A 30/11/2024
RAIMUNDO GOMES	1262348 ACS	2023/2024	01 A 30/11/2024
SEBASTIÃO MARCIO DOS SANTOS LIMA	1000471 ACE	2023/2024	01 A 30/10/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 17 de outubro de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 137/2024**PORTARIA Nº 137/2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado a baixo:

NOME	MATRÍCULA E FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO
ERIK GEORGE SANTOS VIEIRA	1219911 ANALISTA AMBIENTAL	2023/2024	01 A 30/11/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 17 de outubro de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

